

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

42.122

ficha

1

São Paulo, 05 de maio de 1.983

O APARTAMENTO Nº 191 no 19º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO -- BOULEVARD, Bloco E, sob o nº 312 da Rua José Antônio Coelho no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte número - - - 037.014.1396-7, com a área útil ou privativa de 40,60m2, -- correspondendo-lhe nas áreas de uso comum uma parte ideal - de 23,39m2, totalizando a área construída de 63,99m2 e no terreno uma fração ideal de 00109551%.- PROPRIETÁRIA:- GRAMADO S/A.-COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital,- na Av. Pedroso de Moraes, nº 2716, CGC número - - - - - 43.459.049/0001-10.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA NÚMERO - 12.277.- O OFICIAL

R-1/42.122 Por escritura de 20/12/1982, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, a proprietária TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-95 pelo valor de R\$ 7.771.302,00, o imóvel desta matrícula.-- São Paulo, 5 de maio de 1.983.-O ESC.AUT.

AV-2/42.122.- Do instrumento particular a seguir registrado consta que o C.G.C. da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, é o de número 00.360.305/0235-89 - São Paulo, 21 de fevereiro de 1.984. O ESC.AUT.

R-3/ 42.122.- Por instrumento particular datado de - - - - 28/12/1983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1842, CGC nº 00.360.305/0235-89, - TRANSMITIU POR VENDA FEITA a GUILHERME PIVETI NETO, R.G. número 2.116.167-SP, magistrado e sua mulher MARIA VICENTINA BOZZINI PIVETI, RG nº 3.689.457-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, CPF em comum nº 073.151.808-00, res. e dom. na cidade

CONTINUA NO VERSO

CNM 111450.2.0042122-08



matrícula

42.122

ficha

1

verso

CNM 111450.2.0042122-08

de de Camponas, neste Estado, na Rua Barão Geraldo Rezende, nº 236, pelo valor de R\$ 12.879.010,41, o imóvel desta matrícula.-São Paulo, 21 de fevereiro de 1.984.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-4/ 42.122.- Pelo mesmo inst. do R-3, os adquirentes tendo ficado a dever à vendedora a quantia de R\$ 15.734.165,80, equivalente na data do título a 2.667,94276 UPC's do BNH, resgatável por meio de 192 prestações mensais de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros compensatórios à taxa nominal de 6,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 6,16778% ao ano, durante o 1º e 2º ano; a taxa nominal de 7,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 7,22900% ao ano, durante o 3º e 4º ano; a taxa nominal de 8,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 8,29995% ao ano, durante o 5º e 6º ano e a taxa nominal de 9,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 9,38069% ao ano, no 7º ano em diante e até a solução final da dívida, do valor inicial de R\$ 192.997,82, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula nº 42.458.-São Paulo, 21 de fevereiro de 1.984.-O ESC.AUT.

AV-5/42.122 CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 4, nesta matrícula, à vista da quitação dada pela credora aos devedores, nos termos de inst. part. de 28/8/91.- São Paulo, 05 de dezembro de 1.991.- O ESC. AUT.

R-6/42.122 Por escritura de 13/8/1.992, do 22º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 2698-FLS.139), GUILHERME PIVETI NETO, magistrado, RG 2.116.167-SSP/SP e sua mulher MARIA VICENTINA BOZZINI PIVETI, do lar, RG 3.689.457-SSP/SP, brasileiros, portadores em comum do CIC número 073.151.808-00, ca

CONTINUA NA FICHA 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

42.122

ficha

2

São Paulo, 05 de maio de 1.983.-

continuação da ficha 01

sados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da -
Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Campinas
neste Estado, na rua Barão Geraldo Rezende, nº 236, TRANSMI-
TIRAM POR VENDA FEITA à OTAMAR S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-
RIOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta Capital, na Av. Cupecê,
nº 1.778, CGC número 60.764.826/0001-51, pelo valor de - - -
Cr\$ 20.000.000,00, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 20
de agosto de 1.992.- O ESC. AUT. _____ .-

AV-7/42.122 Procede-se a presente averbação, nos termos da
escritura a seguir registrada, para ficar constando que a -
OTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, é
inscrita no CGC sob nº 60.764.826/0001-59, conforme se veri-
fica da xerox autenticada do Cadastro GERAL de Contribuinte
expedido pelo Ministério da Fazenda. --- São Paulo, 19 de ---
agosto de 1.996. --- EU [assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI
O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-8/42.122 Procede-se a presente averbação nos termos do
Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, pu-
blicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel des-
crito no preâmbulo desta matrícula foi havido por escritura/
de 09/11/78 do 15º Cartório de Notas, desta Capital, regis-
trada sob nº 8 na matrícula 12.277 em 14/11/78 e especifica-
ção de condomínio na mesma matrícula. --- São Paulo, 19 de ---
agosto de 1.996. --- EU [assinatura] AUXILIAR A DATILOGRA-
FEI. --- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-9/42.122 Procede-se a presente averbação, nos termos da

(continua no verso)

CNM 111450.2.0042122-08



matrícula
42.122

ficha
02vº

CNM 111450.2.0042122-08

escritura a seguir registrada, e da ata de assembléia geral extraordinária realizada aos 05*07*94, registrada sob número 198.775/84-5, na JUCESP, para ficar constando que a OTAMAR - S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES, foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada passando a denominar-se OTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 60.764.826/0001-59.--- São Paulo, 19 de agosto de 1.996.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DA TILOGRAFEI.--- O SUBSTITUTO [assinatura]

R-10/42.122 Por escritura de 19/07/96, do 22º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 2.925 - Fls. 103), a OTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede -- nesta Capital, na Avenida Cupecê, 1.878, inscrita no CGC sob nº 60.764.826/0001-59, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à CARLOS - ALBERTO DE MELLO VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, - engenheiro, RG. nº 10.655.387-SSP/SP, CIC nº 017.951.528-42, res. e dom. nesta Capital, na Rua José Antonio Ceolho, 312, - aptº 191, pelo valor de R\$ 21.000,00, o imóvel desta matrícula, tendo a alienante declarado sob as penas da lei que o -- imóvel não pertence ao seu ativo permanente deixando de apresentar a certidão de quitação de tributos e contribuições federais e a CND do INSS.--- São Paulo, 19 de agosto de 1.996. EU [assinatura] AUXILIAR A DATILOGRAFEI.--- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV. 11 - Em 28 de janeiro de 2019

------(continua na ficha 03)-----

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=E7ATE116-C007-4E72-BE78-010C5D8FF4D0>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

42.122

ficha

03

São Paulo, 28 de janeiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.439, de 23 de janeiro de 2019

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo para Capital de Giro (Giropré – Parcelas Iguais – DS), emitida nesta Capital, em 15 de janeiro de 2019, que CARLOS ALBERTO DE MELLO VASCONCELOS, casou-se em 12 de dezembro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ANDREA DE OLIVEIRA, a qual passou a assinar-se: **ANDREA DE OLIVEIRA MELLO VASCONCELOS**, CPF(MF) n. 019.168.357-40, brasileira, auxiliar de escritório, conforme certidão do casamento – matrícula n. 122671 01 55 2000 2 00164 290 0028692 50, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos – SP. (Microfilme n. 374.439)

Selo Digital Nº 1114503310000421220010195.


 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 12 – Em 28 de janeiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.439, de 23 de janeiro de 2019

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário mencionada na averbação anterior, CARLOS ALBERTO DE MELLO VASCONCELOS com outorga uxória de ANDREA DE OLIVEIRA MELLO VASCONCELOS, qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um empréstimo em favor de **FOUTECH ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.999.735/0001-70, com sede na Rua Itaipu n. 181, Mirandópolis, nesta Capital, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pagável por meio de 48 (quarenta e oito) parcela mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31 (trinta e um) dias a contar da data de desembolso, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 374.439).

Selo Digital Nº 1114503210000421220012195.


 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 13 – Em 15 de dezembro de 2023

Ref. prenotação n. 422.720, de 01 de setembro de 2022

Continua no verso

CNS 111450.2.0042122-08

v



matricula

42.122

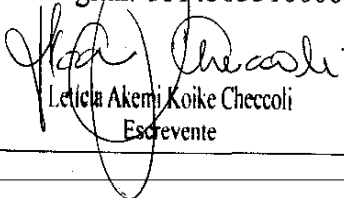
ficha

03

verso

111450.2.0042122-08

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 1º de dezembro de 2023, para constar que em virtude do fiduciante **CARLOS ALBERTO DE MELLO VASCONCELOS**, RG n. 10.655.387-2, inscrito no CPF sob n. 017.951.528-42, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Jabaquara, nesta Capital, pelo valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Valor Venal de Referência: R\$ 239.183,00 (Microfilme n. 422.720). Selo Digital: 111450331000000120489623S


Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 38,17
Ao Estado: R\$ 10,85
Ao IPESP: R\$ 7,43
Ao Reg.Civil: R\$ 2,01
Ao TJSP: R\$ 2,62
Ao Município: R\$ 0,78
Ao MPSP: R\$ 1,83
Total: R\$ 63,69

Certidão expedida às 08:43:18 horas do dia 15/12/2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "e").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000120490023R.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 422720

